

ATO TRT GP Nº 098/2006

João Pessoa, 07 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 08.03.2006, o saldo de 45 (quarenta e cinco) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Vice-Presidente, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 24.02 a 09.04.2006, restando-lhe um saldo de 33 (trinta e três) dias para usufruto a partir de 28.03.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente